



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 176/2020.

Em, 10 de agosto de 2021.

REQUER DESTAQUE, PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO, DAS PARTES DO TEXTO DO PROJETO DE LEI Nº 40/2021, INSERIDOS PELAS EMENDAS ADITIVA Nº 01/2021 E SUPRESSIVA 02/2021, VETADAS PELO EXECUTIVO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que este subscreve, em conformidade com o Artigo 127 do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa, na forma regimental, DESTAQUE, para votação em separado, das partes do texto do projeto de lei nº 40/2021, inseridos pelas Emendas Aditiva nº 01/2021 e Supressiva 02/2021, vetadas pelo Executivo.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei que recebeu o veto parcial nº 109/2021, **Dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Municipal e revoga as Leis nº 3.064, de 26 de junho de 2019, nº 3.147, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.203, de 20 de julho de 2020.** Partes do texto do projeto vetado foi da Emenda aditiva nº 01/2021 e da Emenda supressiva 02/2021 de minha autoria e gostaria que votassem separadamente do restante.

EMENDAS : Aditiva nº 01/2021 e Supressiva 02/2021

Tira da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca a Superintendência de defesa dos animais, supervisão de proteção aos animais e coordenadoria de apreensão de animais e passa para a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e saneamento, bem como as atribuições adicionadas nos incisos IX e X do art. 99.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO